



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1107, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato do Mesa Diretora nº 006, de 1991, e da Resolução nº 064, de 1992,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 1.100, de 1993, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 18 de março de 1993.

Brasília, 18 de maio de 1993

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente